

publicado no Diário Oficial da União de 21/03/2023 / Unidade Acadêmica: Faculdade do Gama / Área: Engenharia Elétrica / Candidatos Aprovados: 1. VICTOR HUGO BATISTA TSUKAHARA.

SHEILA PERLA MARIA DE ANDRADE DA SILVA
Decana de Gestão de Pessoas em Exercício

EDITAL Nº 334, 24 DE JULHO DE 2023 RECLASSIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna pública a Reclassificação do Edital de Resultado Final nº 189/2022, de 18 de maio de 2022, publicado no DOU nº 95, seção 3, de 20/05/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório nº 104/2022, publicado no DOU de 22/03/2022 / Departamento de Artes Cênicas / Área: Artes Cênicas / Candidatos Aprovados: 1. André Ferraz Sítônio de Assis; 2. Almir Ribeiro da Silva Filho; 3. Luis Carlos Ribeiro dos Santos; 4. Anita Cione Tavares Ferreira da Silva; 5. Saulo Silva Moreira; 6. Adeilton Lima da Silva; 7. Márcio Silveira dos Santos.

SHEILA PERLA MARIA DE ANDRADE DA SILVA
Decana de Gestão de Pessoas
Em Exercício

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: ADITAMENTO 01 TERMO CONTRATUAL nº 8000009900 - PROCESSO: 23106.073272/2016-11

Partícipes: Universidade de Brasília e Furnas - Centrais Elétricas S/A.

Objetivo: Alteração da CLÁUSULA 10 - PREÇOS, CLÁUSULA 11 - CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO, CLÁUSULA 18 - PRAZOS e CLÁUSULA 20 - VALOR DO TERMO CONTRATUAL COM O ADITAMENTO Nº 01: R\$ 1.757.734,85 (acréscimo de R\$ 277.537,20).

Assinatura: 29/12/2022.

A Senhora Márcia Abrahão Moura (Reitora da UnB) e o Sr. Alcides Joaquim de Santana Junior (Diretor de Gestão Corporativa).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 - UASG 154503

Nº Processo: 23006.006360/2023-65.

Dispensa Nº 20/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC.

Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP. Objeto: Contratação direta de Fundação de Apoio especializada no apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e estímulo à inovação, incluindo a Gestão Administrativa e Financeira necessária à execução do projeto "1º Congresso Internacional de Universidades Empreendedoras", nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no Plano de Trabalho, na Proposta da Contratada e no Termo de Adesão. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inc. XV. Vigência: 24/07/2023 a 24/03/2024. Data de Assinatura: 24/07/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 24/07/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 154044

Nº Processo: 23107.019559/2022-34.

Dispensa Nº 5/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.

Contratado: 09.370.061/0001-15 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E TRABALHADORES RURAIS DEUS PROVERA. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar rural, modalidade compra institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, para que se possa viabilizar a produção do café da manhã, do almoço e do jantar, no Restaurante Universitário - RU, do campus Reitor Áulio Gélio, da Universidade Federal do Acre - UFAC, no município de Rio Branco, a fim de contemplar os alunos de baixa renda que necessitam ser atendidos pela "política de alimentação e nutrição das comunidades universitária e escolar", de acordo com o edital da chamada pública nº 01/2023 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024. Valor Total: R\$ 56.431,25. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 24/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2023 - UASG 154044

Nº Processo: 23107.019559/2022-34.

Dispensa Nº 5/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.

Contratado: 15.412.361/0001-12 - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDARIA DO POLO AGROFLORESTA. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar rural, modalidade compra institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, para que se possa viabilizar a produção do café da manhã, do almoço e do jantar, no restaurante universitário - ru, do campus reitor Áulio Gélio, da Universidade Federal do Acre - UFAC, no município de Rio Branco, a fim de contemplar os alunos de baixa renda que necessitam ser atendidos pela "política de alimentação e nutrição das comunidades universitária e escolar", de acordo com o edital da chamada pública nº 01/2023 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024. Valor Total: R\$ 82.034,02. Data de Assinatura: 03/07/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 24/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023 - UASG 154044

Nº Processo: 23107.019559/2022-34.

Dispensa Nº 5/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.

Contratado: 18.020.228/0001-09 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES, EXTRATIVISTAS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO CAQUETA - C. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar rural, modalidade compra institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, para que se possa viabilizar a produção do café da manhã, do almoço e do jantar, no Restaurante Universitário - RU, do campus reitor Áulio Gélio, da Universidade Federal do Acre - UFAC, no município de Rio Branco, a fim de contemplar os alunos de baixa renda que necessitam ser atendidos pela "política de alimentação e nutrição das comunidades universitária e escolar", de acordo com o edital da chamada pública nº 01/2023 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024. Valor Total: R\$ 41.951,80. Data de Assinatura: 03/07/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 24/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023 - UASG 154044

Nº Processo: 23107.019559/2022-34.

Dispensa Nº 5/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.

Contratado: 03.985.381/0001-01 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO NUCLEO DE PRODUCAO AGROPECUARIA GERALDO FLEM. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar, modalidade compra institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, para que se possa viabilizar a produção do café da manhã, do almoço e do jantar, no restaurante universitário - RU, do campus reitor Áulio Gélio, da Universidade Federal do Acre - UFAC, no município de Rio Branco, a fim de contemplar os alunos de baixa renda que necessitam ser atendidos pela "política de alimentação e nutrição das comunidades universitária e escolar", de acordo com o edital da chamada pública nº 01/2023 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024. Valor Total: R\$ 86.275,00. Data de Assinatura: 03/07/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 24/07/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2023 - UASG 154215

Nº Processo: 23125.010445/2023-91.

Dispensa Nº 2/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ.

Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Gestão administrativa e financeira do projeto de extensão intitulado "projeto de acessibilidade e inclusão - pronai"...

Fundamento Legal: . Vigência: 20/07/2023 a 20/09/2024. Valor Total: R\$ 420.000,00. Data de Assinatura: 19/07/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 24/07/2023).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 5, DE 24 DE JULHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PSVR-2023/ PROGRAD/UNIFAP

A Reitoria, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), da Universidade Federal do Amapá' (UNIFAP), torna pública a realização de Processo Seletivo de Vagas Remanescentes (PSVR) destinado ao preenchimento de 1.773 (um mil setecentos e setenta e três) vagas remanescentes dos Cursos de Graduação da UNIFAP, para ingresso na vigência do Calendário Acadêmico da IFES, ano letivo de 2023.2 e 2024.2, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 9.394/1996; Lei Federal nº 9.784/1999; Lei Federal nº 12.799/2013; Regimento Geral da UNIFAP e a Resolução n. 16/2023 UNIFAP observadas as normas contidas neste Edital e Anexos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção de candidatos por meio do PSVR/2023 consiste nas seguintes etapas:

1ª Etapa - Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

2ª Etapa - Análise Documental, de caráter eliminatório;

A primeira etapa será aplicada somente nos casos em que o número de candidatos inscritos for maior que o número de vagas disponibilizadas para o respectivo curso.

Não haverá aplicação de bonificação regional instituída pela Resolução nº 19/2019, alterada pela Resolução nº 35/2019, sobre as notas obtidas pelos candidatos na prova.

Todos os atos relativos ao PSVR/2023 serão publicados na página <https://depsec.unifap.br/concursos/>.

2 DAS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

Para concorrer às vagas do PSVR/2023, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, uma das seguintes condições:

I - Ser portador de diploma de curso de graduação realizado no Brasil, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, ou em Instituição de Ensino Superior Militar, nos termos da legislação vigente;

II - Ser portador de diploma de Ensino Superior emitido por Instituições de Ensino Estrangeiras, devidamente validado por Universidades Públicas brasileiras, nos termos do § 2º, do art. 48, da Lei nº 9.394, de 1996;

III - Ter sido aprovado em Processo Seletivo da UNIFAP e ter cursado e concluído com aproveitamento mínimo de 80% as disciplinas correspondentes ao primeiro ano do curso de graduação ao qual esteja vinculado;

IV - Ter sido aprovado em Processo Seletivo de Instituição de Ensino Superior pública ou privada reconhecida pelo MEC e ter cursado e concluído com aproveitamento mínimo de 80% as disciplinas correspondentes ao primeiro ano do curso de graduação ao qual esteja vinculado.

No caso dos incisos I e II, somente será permitida a inscrição para curso distinto e afim ao que o candidato tenha concluído, conforme disposto no quadro de vagas do Edital do PSVR.

No caso do inciso III, o candidato deverá concorrer a curso afim ao de origem se pretende transferência dentro do mesmo campus, conforme disposto no quadro de vagas do Edital do Processo Seletivo, ou a mesmo curso ou curso afim no caso de transferência entre os Campi da UNIFAP.

No caso do Inciso IV, o candidato poderá concorrer ao mesmo curso ou curso afim, conforme disposto no quadro de vagas do Edital do PSVR.

E ainda, cumulativamente, as seguintes condições:

I - Estar em dia com suas obrigações eleitorais;

II - Estar em dia com suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

Não poderá participar do PSVR/2023 o candidato aluno da UNIFAP inserido em qualquer uma das situações a seguir:

I - Tiver mudado de curso em outro PSVR;

II - Houver extrapolado o tempo máximo de duração do curso;

III - Não ter aproveitamento em, no mínimo, 80% das disciplinas correspondentes ao primeiro ano do curso ao qual esteja vinculado;

IV - Apresentar status de trancamento de matrícula ou esteja sem coeficiente de rendimento por 3 (três) semestres letivos consecutivos ou por 4 (quatro) intercalados.

Não poderá participar do PSVR/2023 o candidato externo da UNIFAP inserido em qualquer uma das situações a seguir:

I - Houver extrapolado o tempo máximo de duração do curso que esteja vinculado;

II - Não ter aproveitamento em, no mínimo, 80% das disciplinas correspondentes ao primeiro ano do curso ao qual esteja vinculado;

III - Apresentar status de trancamento de matrícula ou esteja sem coeficiente de rendimento por 3 (três) semestres letivos consecutivos ou por 4 (quatro) intercalados.

3 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital, em seus Anexos, na legislação aplicável e nos comunicados a serem publicados no endereço eletrônico [nico depsec.unifap.br/concursos/](https://depsec.unifap.br/concursos/), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições para o PSVR/2023 serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [nico depsec.unifap.br/concursos/](https://depsec.unifap.br/concursos/), a partir das 9h do dia 28 de julho de 2023 até as 23h59min do dia 18 de agosto de 2023, observado o horário local.

